



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Aquiraz
AQUIRAZ — CEARÁ

LEI Nº 019, DE 07 DE OUTUBRO DE 1992.

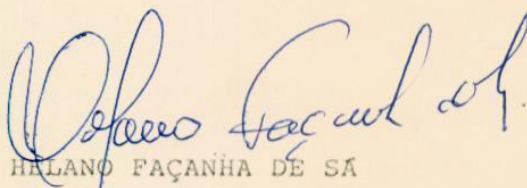
EMENDA: Denomina de ELIZETE BATISTA DE ARAÚJO, a Rua H que inicia na Avenida A e termina na Rua K, localizada no Loteamento Alto da Prainha, situado na rodovia CE-207, que liga Aquiraz à Prainha, 80m da Área Verde.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua ELIZETE BATISTA DE ARAÚJO, a Rua H que inicia na Avenida A e termina na Rua K, localizada no Loteamento Alto da Prainha, situado na rodovia CE-207, que liga Aquiraz à Prainha, a 80m da Área Verde.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 07 de outubro de 1992.


HELANO FAÇANHA DE SÁ
Prefeito Municipal